



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

Santa Maria do Oeste  
Cidade 2011-2021

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 086/2017

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. nº. 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldo Ianse, 765, Centro, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **HORBAN & HORBAN LTDA - ME**, inscrita no C.N.P.J. nº. 17.813.067/0001-48, situada na Rua Lupion, 926, Palmital/PR, neste ato representado pelo Sr. **Miguel Horban**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 945.237 e inscrito no CPF sob nº. 201.857.409-44, residente e domiciliado na Rua Interventor Manoel Ribas, 676, Município de Palmital/PR e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, e Art. 65 Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

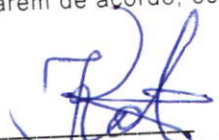
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Terceira do Contrato Administrativo nº. 086/2017.

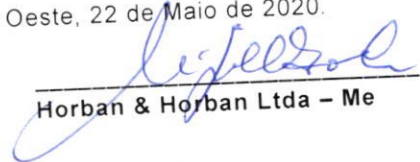
**Parágrafo Primeiro:** Este aditivo tem valor de R\$ 16,00 (dezesesseis reais) por consulta, totalizando o valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), alterando o valor contratual para R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência de que trata a Clausula 3ª, fica prorrogado por 07 (sete) meses, vigorando assim até 22/12/2020.

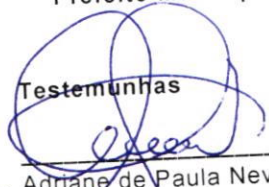
**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 26 de Maio de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.  
E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

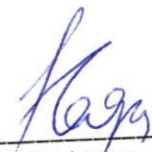
Santa Maria do Oeste, 22 de Maio de 2020.

  
JOSE REINOLDO OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

  
Horban & Horban Ltda – Me

Testemunhas

  
Adriane de Paula Neves  
RG: 9.396.458-6  
CPF: 441.875.139-49

  
Fernando Lopes  
RG: 7.605.179-8  
CPF: 033.183.689-03





## Carros

**ASTRA ANO 2001 1.8, c/ retrovisor elétrico, direção hidráulica, ótimo estado, R\$ 12.900,00; aceito troca de veículo menor preço como entrada e parcelado restante. - Fone(s): 98833-1607 Whats 99913-3751**

**MONTANA ano 2010, 1.4 FLEX, valor R\$ 22.000,00 - Fone(s): 99104-2420 99936-6367**

**MARCA ANO 85 bom estado, R\$ 1.500,00 + documentos, precisa reparos. - Fone(s): 98434-9328**

**SILVERADO ANO diesel, 06 cilindros ano 97, troco por veículo menor valor ou VENDO por R\$ 35.000,00. - Fone(s): 98405-5245**

**FIAT SPORT Ano 2012, R\$**

**combinar c/sr. Antonio. - Fone(s): 3622-9052 99986-3576**

**FIAT ANO 2004 Strada CS, motor fire 1.3, R\$ 14.000,00. - Fone(s): 42 99943-9820 Whats**

**PALIO ANO 2012 Economy Fire Flexm cor prata, 02 portas, valor R\$ 18.000,00, básico. - Fone(s): 99912-2393**

**PICK-UP STRADA 2007, completa, cxabine estendida, R\$ 22.500,00 - Fone(s): 99982-8416**

**PARATI ANO 2009 completa, motor 1.6, 4 portas, Tabela FIPE R\$ 22.000,00; vendo por R\$ 17.000,00 à vista. Na troca considerar valor FIPE. - Fone(s): 99908-6911**

**PASSAT ANO 83 bom estado, aceita troca, R\$ combinar. - Fone(s): 98434-9328**

**POLO Classic, ano 99, bom**

**estado, vendo ou troco. - Fone(s): 98434-9328**

**VOYAGE ANO 85 motor AP álcool, jogo de roda, doc, dia, aceito fusca no negócio. - Fone(s): 3622-0584 98426-2265**

**VOYAGE ANO 89 motor AP, 1.6, álcool, chave reserva e manual de usuário, doc, ok., cor prata, R\$ 5.500,00 - Fone(s): 3627-3375 98411-5754**

**CAMINHONETE ANO Amaro, 2013, completa, único dono, troco por Cruze 1.4, turbo, volto diferença à vista. - Fone(s): 42 99101-5015**

**CAMINHONETE ANO 81 Ano 2000, R\$ 26.000,00, aceita carro no negócio. - Fone(s): 99967-7004**

**CAMINHONETE ANO 93 L200, 4 X 4, doc. em dia, tração funcionando, 04 pneus bons, R\$ 20.000,00 ou troco p/carro de menor valor. - Fone(s): 99817-3325**

**CR-V ANO 2006 4X4, 2.0 automática, gasolina, completa, bancos em couro, 04 pneus novos, teto solar. Toda revisada na concessionária, R\$ 28.000,00; aceito troca veículo de menor valor. - Fone(s): 99908-6911**

### MOTO

**MOTO HONDA PCX 150 cilindradas, ano 2017, ótimo estado, R\$ 9.000,00 - Fone(s): 98405-5245**

**MOTO FAZER 250cc, preta com bau, ano 2008 Yamaha, R\$ 6.500,00. - Fone(s): 41 99555-9065 John**

**MOTO HONDA PCX 150 cilindradas, ano 2017, ótimo estado, R\$ 9.000,00 - Fone(s): 98405-5245**

### CAMINHÃO

**CAMINHÃO ANO 95 FORD, R\$ 35.000,00 - Fone(s): 98428-4004 99900-8671**

## SÚMULA

### RECEBIMENTO DE LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA DE REGULARIZAÇÃO

**TOKE LAVANDERIA LTDA ME; torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Guarapuava, Licença Municipal Simplificada de Regularização nº 181904, para atividade de lavanderia, instalada a Av. Helvetia, 1180, CEP 85139400, Colônia Vitória, Entre Rios, Guarapuava - Pr.**

## SÚMULA

### Súmula de Recebimento de Licença Ambiental Simplificada

**A empresa CLOVIS LUIZ SCHONS PEÇAS, torna público que recebeu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Guarapuava - SEMAG, a Licença Municipal Simplificada, para a atividade Serviços de manutenção, reparação mecânica e lavagem de veículos automotores. Instalada Rua Capitão Frederico Virmond na 500, Alto da XV, Município de Guarapuava, Estado do Paraná.**

## SÚMULA

### Súmula de Requerimento de Renovação de Licença Ambiental Simplificada

**A empresa CLOVIS LUIZ SCHONS PEÇAS, torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Guarapuava - SEMAG, a Renovação da Licença Municipal Simplificada, para a atividade Serviços de manutenção, reparação mecânica e lavagem de veículos automotores. Instalada Rua Capitão Frederico Virmond na 500, Alto da XV, Município de Guarapuava, Estado do Paraná.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA**  
Rua Francisco Cooperato, 112 - Fone(s): 3622-9052 - CEP: 85139-000 - Guarapuava, PR

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2020**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**SÚMULA:** Torna pública presença em Audiência Pública Municipal a Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Políticas Gerais.

**ELIO DE LURDES OTTONI PADILSKI** Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Plano Municipal de Saúde, e do Conselho Municipal de Saúde da Comissão Administrativa - CMCA, relativo ao 1º quadrimestre de 2020, prevista na lei mencionada.

**TORNA PÚBLICO**

Que comparecer, em audiência pública, perante os membros e as Comissões encarregadas de emitir parecer acerca do cumprimento das metas fixadas, previstas no Plano Municipal de Saúde, e no Conselho Municipal de Saúde da Comissão Administrativa - CMCA, relativo ao 1º quadrimestre de 2020, prevista na lei mencionada.

**CONVOCA**

Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Políticas Gerais para participarem da referida audiência pública a realizar-se na Câmara de Vereadores.

• Dia: 28 de maio de 2020.  
• Local: dependências da Câmara Municipal, sito à Rua Viradouro de Guarapuava nº 311, Pitanga - Paraná - às 08 horas.

É de responsabilidade de realização no formato presencial, tendo em vista as orientações relativas à atual pandemia, a audiência pública será transmitida ao vivo pelo canal da Câmara Municipal no YouTube e compartilhada no perfil social Facebook pela Fanpage de Câmara de Vereadores de Pitanga.

Em 20 de maio de 2020.

**ELIO DE LURDES OTTONI PADILSKI**  
Presidente

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**  
C.N.P.J. Nº 08.884.844/0001-28

**1º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 988/2017**

De um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE** passa (através de direito público interno) com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrita no CCMF sob nº 25.834.844/0001-28, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA** brasileiro casado, Prefeito Municipal, portador de Carteira de Identidade RG nº 8.153.797-0, e inscrito no C.P.F. nº 308.666.104-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldt lanes 765, Centro, nesta cidade, a que por outra parte a **CONTRATADA** e por outro lado **HORBAN & HORBAN LTDA - ME**, inscrita no C.P.F. nº 17.818.087/0001-84, situada na Rua Lopo, 926, Palmira/PR, neste ato representado pelo Sr. **Miguel Horban** brasileiro, casado, portador de Carteira de Identidade RG nº 849.237 e inscrito no C.P.F. sob nº 331.887.409-44, residente e domiciliado na Rua Interventor Manoel Ribes 876, Município de Palmira/PR e que após passar a denominar-se de **CONTRATADA** receberá a partir do contrato original de acordo com o disposto no art. 3º, inciso II e art. 65 inciso II, da Lei nº 8.884/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata o Contrato Administrativo nº 988/2017.

Parágrafo Primeiro: Este termo tem valor de R\$ 15.000 (dezenove mil) por consulta (mensal) e valor de R\$ 15.000,00 (dezenove mil e oitocentos reais) durante o prazo contratual para R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA:** O prazo de vigência de que trata o Contrato nº 988/2017 prorrogar-se-á por 02 (dois) meses, a contar a partir de 22/05/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Primeiramente, materializadas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 26 de Maio de 2017, não modificadas por este instrumento declaratório, nesta oportunidade e realizado das mesmas.

E por estarem de acordo as partes firmam o presente aditivo em 02 (dois) dias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 22 de Maio de 2020.

**JOSE REINOLDO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Horbán & Horban Ltda - Me**

Testemunhas:

Adriano de Paula Neves  
RG: 9.396.453-4  
CPF: 441.875.139-49

Fernando Lopez  
RG: 1.602.179-8  
CPF: 022.183.989-03

**Santa Maria do Oeste**  
RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85139-000 - SANTA MARIA DO OESTE, PR

**DECRETO Nº 35/2020 de 22 de maio de 2020.**

**SÚMULA:** Suspensão e concessão de alvarás para atividades e concessões eventuais no Município de Santa Maria do Oeste, como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia de infecção humana pelo COVID-19.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste - PR, Assis Renato de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de adequação das medidas de enfrentamento da pandemia de infecção humana pelo COVID-19 às peculiaridades locais e circunstâncias da cidade de Santa Maria do Oeste:

**DECRETA:**

Art. 1º Fica suspensa a concessão de alvarás para as atividades de comércio e prestação de serviços ambulantes e eventuais no Município de Santa Maria do Oeste.

Parágrafo Único: A cessação da medida implementada por este decreto só se dará expressamente, mediante a expedição de novo decreto ou disposição legal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Santa Maria do Oeste, 22 de maio de 2020.

**Jose Reinoldo Oliveira**  
Prefeito Municipal

RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85139-000 - SANTA MARIA DO OESTE, PR

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento Administrativo e Financeiro

**AVISO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020**  
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação nº 44/2020.

**PROCESSO Nº: 129/2020**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TENDAS NO ÂMBITO DO CONVÊNIO 53/2019 FIRMADO COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO ESTADO (SEAB).

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO - POR ITEM

**PORTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decreto Municipal 1168/2006.

**ABERTURA E RECEBIMENTO DE ENVELOPES:** Ocorrera a partir das 13h45do dia 08/06/2020.

**ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir das 14h00 do dia 08/06/2020, após o encerramento do credenciamento.

**PREGOEIRO:** JESSICA DAL RIVA DE OLIVEIRA.

**INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Sigaudero Rocha, 2.777 - 2º andar - CEP: 85.010-990. Telefone: (42) 3621-3000 - e-mail: 3110 de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

**EDITAL O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: [www.guarapuava.pr.gov.br](http://www.guarapuava.pr.gov.br) no link editais de licitações**

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 22 de maio de 2020.

**PUBLIQUE-SE.**

**ABIMAE DE LIMA VALENTIM**  
Diretor de Licitações e Formalização de Contratos

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento Administrativo e Financeiro

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2020**  
Processo Nº50/2020

**HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 7062/2018, de 07 de Dezembro de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe.

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
JAEGER ARTES GRÁFICAS LTDA	2, 3 e 4	R\$ 3.550,00
ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA - IMPREART	1	R\$ 17.600,00

Guarapuava, 21 de maio de 2020.

**ABIMAE DE LIMA VALENTIM**  
Diretor de Licitações e Formalização de Contratos

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento Administrativo e Financeiro

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2020**  
Processo Nº49/2020

**HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 7062/2018, de 07 de Dezembro de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe.

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
GILBERTO CARLOS CLÉRICE JUNIOR - COMERCIO DE ELETRONICOS	1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7	R\$ 9.904.70

Guarapuava, 21 de maio de 2020.

**ABIMAE DE LIMA VALENTIM**  
Diretor de Licitações e Formalização de Contratos